

PAINEL 5 | A GESTÃO COMO FATOR CRÍTICO DE SUCESSO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA



MARGARETH F. SANTOS CARNEIRO

Consultora



Demandas da Sociedade



Atendimento pelo Mercado



Atendimento pelo Governo



- Transformação institucional do Estado e da administração pública
- Revitalização da Administração Pública



Para que serve o Estado?

- É um prestador de serviços públicos (CF 88, art. 175) que precisam ser adequados e atender aos princípios
- O cidadão pode exigir qualidade e o Estado deve manter serviços de atendimento e avaliações de qualidade (CF 88, art. 37)



O Papel do Estado

- Definido pela Constituição Federal, nas três esferas: União, Estados (DF) e Municípios
- Delegação: Concessão, Permissão, Licença, Parcerias Público Privadas.





Execução Indireta (Dec. 2271)

- Art . 1º No âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional poderão ser objeto de execução indireta as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.
- § 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

8666 e correlatas – Licitações e Contratos

normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



O Estado Gestor

- Planejamento:
 - Estratégico
 - Tático
 - Operacional
- Inteligência das políticas públicas e do atendimento às demandas
- Gerenciar terceiros, obras e contratos

Necessidades

- Profissionalização
- Melhoria dos processos
- Treinamentos específicos
- Utilização de boas práticas de gestão
- Gestão de Programas e Projetos
- PMO
- Incorporação de governança

O TCU e TCEs

- Fazem auditoria de CONFORMIDADE
- Fazem auditoria OPERACIONAL
- O TCU incorporou boas práticas de gestão nas suas normas